EMENDA Nº 1 , AO PROJETO DE LEI Nº 36 DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/05/2018
Protocolo

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 36 de 2018, que institui o programa de transferência de subsídio financeiro, denominado PROMOVER – promovendo oportunidades, e dá outras providências.

Adiciona o inciso VI ao art. 6, que passa a ter a seguinte redação:

"Art.6. (...)

VI - Disponibilizar para acesso público a lista atualizada com nome do responsável e dos familiares cadastrados no programa, com informações sobre o benefício e os valores já transferidos.

É a emenda. Sala das Sessões.
Em 25 de maio de 2018.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Olavo Santos
Vereador/PHS

Policial Madril
Vereador/PMB

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL

Parra
Vereador/PMDB

Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR

Jaime Vasatta
Vereador/PTN

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Damaceno Júnior
Vereador/PSDC

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

Valdecir Alcântara
Vereador/PSL

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Cabral
Vereador/PDT

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

Dr. Bocassanta
Vereador/PROS

Josué de Souza
Vereador/PTC

Mauro Seibert
Vereador/PR

Mazzuti
Vereador/PSL

Misael Júnior
Vereador/PSC

Paulo Porto
Vereador/PCdoB

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificativa

O objetivo é dar transparência ao repasse dos subsídios, no sentido de viabilizar o controle da sociedade e evitar as fraudes e o uso indevido dos mesmos.

